



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 194/2024,
De 04 de julho de 2024.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcus Vinicius Rolim Simionato**, Motorista de Veículos, matrícula nº nº 256, lotado no Gabinete do Prefeito, para ser responsável por controlar, organizar, planejar a manutenção dos veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 05.07.2024**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 150/23 de 16 de agosto de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 04 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.